



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 127/2017

**CANCELA LICENÇA
CONCEDIDA A SERVIDOR E
ABONA AUSENCIA AO SERVIÇO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da apresentação da Declaração de Óbito, fica **CANCELADA** a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida ao Servidor efetivo Srº José Hultgren – Operador de Máquinas, conforme Portaria nº 118/2017.

Da mesma forma, em consonância com o art. 114 da Lei Complementar nº 16/2006, **ABONA** a ausência ao serviço, nos dias 19 e 20 de Abril de 2017, justificado pela apresentação da Declaração de Óbito de sua mãe Irma Rosalina Hultgren, ocorrido no dia 18 de Abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de Abril de 2017.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração